

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 3.164/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **SALETE MARIANO SALES DA SILVA**.

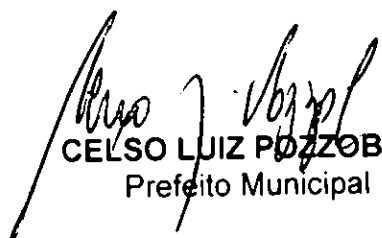
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **SALETE MARIANO SALES DA SILVA**, portadora do RG n.º 5.787.076-1-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 852.893.379-20, nomeada em 01 de março de 1995, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 10187, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 753 (setecentos e cinquenta e três) dias, ou seja, 02 (dois) anos e 23 (vinte e três) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 16 de novembro de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 21 de Setembro 120 17  
DE Nº 11 122  
UMUARAMA 21 / 11 120 17  
Senise  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS